



**Portaria nº 202 de 03 de maio de 2021.**

Ementa: Estabelece o Plano de Ação do município de Altinho para adequação ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e tendo em vista o disposto no art. 48, § 1º, inciso III, e § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano de Ação do município de Altinho para adequação às disposições do Decreto Federal Nº. 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Ação	Objetivo	Início	Fim	Responsável	Adequações
Ação 1 – Instituir Comissão Mista para estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC	Compor servidores de todas as entidades para alinhamento de providências	Até 31/07/2021		Chefe do Executivo	Designação dos integrantes da Comissão Mista
Ação 2 – Levantar e avaliar o sistema informatizado atual	Levantar as informações acerca da solução atual à observância do Decreto 10.540/21, levando à sua manutenção ou tomada de providências	01/06/2021	31/12/2021	Comissão Mista	Analisar o Decreto 10.540/21 e todos os critérios técnicos frente à solução atualmente em uso pelas entidades do Município
Ação 3 – Apresentação com a empresa fornecedora do Sistema Informatizado	Tomar ciência das medidas adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o sistema informatizado às entidades municipais.	01/01/2022	31/05/2022	Comissão Mista	Apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão; Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada; Estipular data para adequação, se necessário;

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775210134-68

<p>Ação 4 – Mapear os contratos em vigência</p>	<p>Verificar os vencimentos dos contratos de licenciamento de sistema informatizado de cada entidade, para análise de possibilidade de aditamento, unificação ou necessidade de nova licitação conjunta.</p>	<p>Até 31/08/2022</p>	<p>Comissão Mista / Setor de Compras</p>	<p>Levantar os prazos de vigência dos contratos; Analisar vantagens do sistema informatizado em uso pelo Executivo e outras entidades e possibilidade de unificação ou necessidade de nova contratação;</p>
<p>Ação 5 – Adequações no descritivo do edital de licitações futuras</p>	<p>Possibilitar que, independentemente do contrato atual, os próximos processos licitatórios envolvendo a locação / licenciamento de sistema informatizado de execução orçamentária e financeira prevejam a necessidade de atendimento ao Decreto 10.540/21</p>	<p>No período de vigência do contrato atual</p>	<p>Comissão Mista / Setor de Compras</p>	<p>Incluir nos Editais e processos de contratação a necessidade de observância aos 58 requisitos do Decreto 10.540/21.</p>

Altinho, 03 de maio de 2021.



Orlando José da Silva  
Prefeito

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68